

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA NÚMERO 118

Às onze horas do dia 30 de junho de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0485/2023-27 (MONITORAMENTO 2023 - SEMAT):** Primeiramente, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, informou que a presente demanda surgiu em função da solicitação do COAUD ocorrida na reunião passada (Ata nº 116, item 1.2, de 29/05/23), na qual restou acordado que o SEMAT trouxesse as informações gerais quanto a elaboração das normas e procedimentos que estão em fase de elaboração, principalmente as que se encontram nas recomendações de auditoria a serem atendidas. Ato seguinte, o Sr. Jeferson Pooch dos Santos, Chefe do SEMAT, apresentou o *status* das normas e procedimentos que estão em revisão e em elaboração. Informou, ainda, que a conclusão da tarefa está prevista para ocorrer no decorrer do exercício de 2023, mais precisamente até o final de 2023. O Sr. Mauricio Moura, membro do COAUD, questionou sobre a existência de Política para a reposição de estoque, o que fortaleceria o processo de gestão da área. O Sr. Jeferson Pooch dos Santos informou que existe uma política praticada, contudo, não está formalizada. Ademais, trouxe algumas dificuldades enfrentadas pela área de materiais quanto a obtenção de informação adequada das áreas técnicas da TRENSURB para o processo de aquisição de peças e, tais fatos, foram ratificados pelo Sr. Ivan Francisco dos Santos, Gerente de Suprimentos e Apoio e pela Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade. Ante ao exposto, o COAUD recomendou que o SEMAT/GESUP elaborasse a “Política de Suprimentos” como forma de fortalecer o processo de Gestão. Por fim, os responsáveis do SEMAT, GESUP e SECIC acolheram a presente recomendação. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0710/2023-25 (RELATÓRIO Nº 451/2023 – FÉRIAS E 13º SALÁRIO):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 451/2023, de 20/06 2023, cujo objeto versa sobre a análise da gestão, controle dos registros e pagamentos de férias e do 13º Salário, sob os aspectos de conformidade, gestão de riscos e controles internos. Ato seguinte, informou que o aludido Relatório está previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - exercício 2023 como atividade de nº 07. Por fim, expôs, de forma detalhada, cada um dos achados da auditoria, bem como as recomendações exaradas pela AUDIN. Frente ao exposto, o COAUD questionou se a TRENSURB realizava alguma verificação na folha gerada pela Empresa (sistema TOTVs) versus a gerada pelo sistema do SIAPE? Foi respondido que sim, uma vez que o SEPES se apropria destas informações e realiza uma conciliação sobre elas. Desta forma, se verificou as inconsistências no desconto do IRPF no pagamento de férias. Por fim, COAUD se manifestou satisfeito com as informações apresentadas. **2) APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO TRABALHO REFERENTE À GESTÃO DE ESCALAS (VINCULAÇÃO COM AÇÃO DE RECOMENDAÇÃO DA MITIGAÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA - CGU):** Inicialmente, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, informou que a contratação da empresa para avaliação das escalas de trabalho da TRENSURB compõe o Plano de Ação da Empresa e das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) para mitigação do passivo trabalhista e revisão do sistema de pagamento de horas extras. Ademais, devido a necessidade de atualizar a CGU sobre a conclusão do trabalho, o tema foi trazido à pauta para ser apresentado pela GEREH. Ato seguinte, as

Sras. Juliana Pinto de Farias, Gerente de Recursos Humanos e Daniela Maassen, Consultora Interna de RH, contextualizaram o tema aos presentes e informaram que o resultado do trabalho já foi apresentado à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal (vigentes à época da apresentação) e a dita apresentação será realizada aos novos Gestores da Empresa. Na sequência, concederam a palavra ao Sr. Dorirley Rodrigo Alves e a Sra. Flávia Duque, representantes da empresa REVEX, esta, contratada para a realização do trabalho de análise das escalas de trabalho da TRENURB. O Sr. Dorirley Rodrigo Alves se apresentou, expôs a sua experiência profissional, o ramo de atuação da empresa e os integrantes da sua equipe. Nesta esteira, iniciou a apresentação do trabalho que abordou os seguintes tópicos: i) considerações iniciais; ii) análise crítica da situação atual; iii) premissas para revisão dos modelos; iv) aplicação de pesquisa estruturada com amostra de empregados; e, v) conclusões quanto a situação atual e definição de premissas para revisão. Ante ao exposto, o COAUD parabenizou a empresa REVEX pela profundidade abordada no trabalho e qualidade do material apresentado. Face ao apresentado, solicitou que as informações sejam compartilhadas com a GEJUR, para que a Gerência avaliasse a utilização dos elementos abordadas no relatório como instrumento de referência para contestação dos valores pedidos no que tange às horas extras e, em especial, quanto a relação de horas trabalhadas e efetivamente calculadas. Ademais, esta tese poderá ser aplicada nas ações em tramitação no judiciário, bem como nas futuras ações. Por fim, a Sra. Juliana Pinto de Farias informou que este estudo faz parte da primeira etapa do trabalho e, a segunda, compreenderá o desenvolvimento de um software de gestão de escalas específico para as necessidades do trem. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 11/07/2023, às 09:20, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Moura, Usuário Externo** em 11/07/2023, às 10:05, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 11/07/2023, às 12:14, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0502377** e o código CRC **A65396DB**.